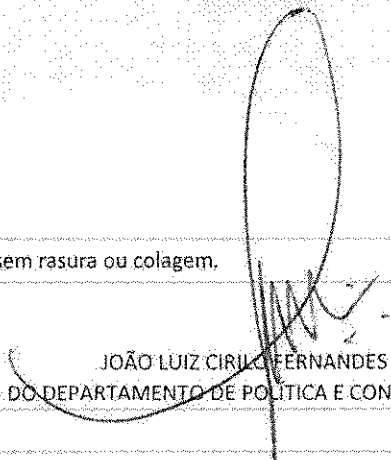


AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
128/2026	033212/2025-22

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2006; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. Padrão Técnico: As mudas deverão apresentar altura mínima de 2m e DAP mínimo de 2cm, devendo estar isentas de pragas ou doenças.
9. Deverá ser realizado o plantio de 5 (cinco) exemplares arbóreos da espécie Ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*), observando-se a seguinte composição:
 - 9.1. Conforme previsto no Projeto de Arborização, deverão ser plantados 2 (dois) exemplares arbóreos, na Rua Caroline Rodrigues;
 - 9.2. Deverão ser plantados 3 (três) exemplares arbóreos na Rua Voluntário Santista, na calçada da UME Antonio Demóstenes de Souza Britto.
10. A emissão do habite-se fica condicionada à comprovação da execução integral do referido plantio.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
06/07/2026	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade Final da obra